

DECRETO Nº 9707/2025

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº. 9676/2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de retificar o título e a redação do artigo 1º do Decreto nº 9676 de 27 de maio de 2025, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica retificado o título do Decreto nº 9676/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Dispõe sobre a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal de Juquehy.

Artigo 2º- Fica retificada a redação do artigo 1º do Decreto 9676/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Fica autorizada a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal de Juquehy- Educação Infantil, localizada na Rua Benedito do Espírito Santo, nº 185, no bairro Juquehy, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, CEP: 11.623-283.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito